

SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATOS

CONTRATOS

2ª edição

TERMO DE APOSTILAMENTO COLETIVO Nº 05/2024, Processo nº. 24/2000-0063527-1, para repasse de recurso federal referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada aos Hospitais do Estado do Rio Grande do Sul. RESOLVE realizar o presente APOSTILAMENTO para inclusão do incremento temporário de custeio, para pagamento em parcela única, nos seguintes termos :

Ficam incluídos nos contratos dos prestadores a seguir relacionados, os valores estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.842, de 17 de maio de 2024, Portaria GM/MS nº 4.078, de 21 de maio de 2024, Portaria GM/MS nº 4.262, de 6 de junho de 2024, Portaria GM/MS nº 4.263, de 6 de junho de 2024, Portaria GM/MS nº 4.429, de 17 de junho de 2024, Portaria GM/MS nº 4.451, de 18 de junho de 2024, Portaria GM/MS nº 4.483, de 21 de junho de 2024, Portaria GM/MS nº 4.495, de 21 de junho de 2024, Portaria GM/MS nº 4.512, de 24 de junho de 2024, Portaria GM/MS nº 4.553, de 25 de junho de 2024, Portaria GM/MS nº 4.558, de 25 de junho de 2024, Portaria GM/MS nº 4.586, de 26 de junho de 2024, e Portaria GM/MS nº 4.609, de 27 de junho de 2024, que autorizam o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024:

CNES	MUNICÍPIO	NOME INSTITUIÇÃO	TIPO DE EMENDA	NÚMERO DA PROPOSTA	PORTARIA GM/MS Nº	VALOR R\$
2234386	AGUDO	HOSPITAL AGUDO	COMISSÃO	36000.6122082/02-400	3842	R\$ 200.000,00
2234386	AGUDO	HOSPITAL AGUDO	INDIVIDUAL	36000.6233942/02-400	4558	R\$ 200.000,00
2248328	ALEGRETE	SANTA CASA DE ALEGRETE	INDIVIDUAL	36000.6144332/02-400	4262	R\$ 200.000,00
2248328	ALEGRETE	SANTA CASA DE ALEGRETE	COMISSÃO	36000.6223552/02-400	4512	R\$ 200.000,00
2248328	ALEGRETE	SANTA CASA DE ALEGRETE	INDIVIDUAL	36000.6244042/02-400	4609	R\$ 950.000,00
2248328	ALEGRETE	SANTA CASA DE ALEGRETE	INDIVIDUAL	36000.6244342/02-400	4609	R\$ 50.000,00
2228629	AMETISTA DO SUL	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO GABRIEL	COMISSÃO	36000.6223392/02-400	4512	R\$ 100.000,00
2234424	ARROIO DO TIGRE	HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA	COMISSÃO	36000.6248822/02-400	4586	R\$ 479.000,00
5699525	CACEQUI	ASSOCIAÇÃO SANTO ONOFRE	COMISSÃO	36000.6211092/02-400	4495	R\$ 100.000,00
2232103	CACHOEIRINHA	HOSPITAL ANA NERY - HOSPITAL PADRE JEREMIAS	COMISSÃO	36000.6246662/02-400	4586	R\$ 300.000,00
2232103	CACHOEIRINHA	HOSPITAL ANA NERY - HOSPITAL PADRE JEREMIAS	COMISSÃO	36000.6248622/02-400	4586	R\$ 500.000,00
2257548	CAMAQUÃ	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUA	COMISSÃO	36000.6244712/02-400	4586	R\$ 200.000,00

3378691	CONSTANTINA	HOSPITAL DA COMUNIDADE AHCROS CONSTANTINA	COMISSÃO	36000.6211092/02-400	4495	R\$ 162.000,00
2263858	CRUZ ALTA	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	COMISSÃO	36000.6223392/02-400	4512	R\$ 200.000,00
2257807	ERVAL SECO	HOSPITAL DE CARIDADE DE ERVAL SECO - ASSOCIACAO HOSPITALAR DE ERVAL SECO	COMISSÃO	36000.6210942/02-400	4495	R\$ 89.000,00
2246813	ESPUMOSO	HOSPITAL NOTRE DAME SAO SEBASTIAO	COMISSÃO	36000.6223392/02-400	4512	R\$ 150.000,00
2244101	FAXINAL DO SOTURNO	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	INDIVIDUAL	36000.6233812/02-400	4553	R\$ 150.000,00
2244101	FAXINAL DO SOTURNO	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	INDIVIDUAL	36000.6244342/02-400	4609	R\$ 250.000,00
2252120	FONTOURA XAVIER	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	COMISSÃO	36000.6223512/02-400	4512	R\$ 21.528,00
2249510	GETÚLIO VARGAS	HOSPITAL SAO ROQUE	COMISSÃO	36000.6211092/02-400	4495	R\$ 100.000,00
0181927	GUAÍBA	HOSPITAL REGIONAL NELSON CORNETET - ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	COMISSÃO	36000.6210942/02-400	4495	R\$ 500.000,00
2227665	IGREJINHA	HOSPITAL BOM PASTOR	COMISSÃO	36000.6223392/02-400	4512	R\$ 150.000,00
2227665	IGREJINHA	HOSPITAL BOM PASTOR	INDIVIDUAL	36000.6233162/02-400	4553	R\$ 200.000,00
2227665	IGREJINHA	HOSPITAL BOM PASTOR	INDIVIDUAL	36000.6233722/02-400	4558	R\$ 250.000,00
2227665	IGREJINHA	HOSPITAL BOM PASTOR	COMISSÃO	36000.6248622/02-400	4586	R\$ 500.000,00
2261030	IJUÍ	HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	COMISSÃO	36000.6211092/02-400	4495	R\$ 252.000,00
2261057	IJUÍ	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE DE IJUI	COMISSÃO	36000.6223392/02-400	4512	R\$ 150.000,00
2248271	ITAQUI	HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI	COMISSÃO	36000.6210942/02-400	4495	R\$ 300.000,00
2235315	JABOTICABA	HOSPITAL SANTA RITA	INDIVIDUAL	36000.6233512/02-400	4553	R\$ 250.000,00

3819590	LAGOA VERMELHA	FUNDAÇÃO ARAUCARIA HOSPITAL SÃO PAULO	COMISSÃO	36000.6211402/02-400	4495	R\$ 250.000,00
2246953	MARAU	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	COMISSÃO	36000.6211402/02-400	4495	R\$ 300.000,00
3881970	MARAU	APAE DE MARAU	COMISSÃO	36000.6221352/02-400	4512	R\$ 38.000,00
2246953	MARAU	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	COMISSÃO	36000.6223512/02-400	4512	R\$ 150.000,00
2257556	MONTENEGRO	HOSPITAL MONTENEGRO	COMISSÃO	36000.6223642/02-400	4512	R\$ 150.000,00
2257556	MONTENEGRO	HOSPITAL MONTENEGRO	INDIVIDUAL	36000.6233942/02-400	4558	R\$ 300.000,00
2257556	MONTENEGRO	HOSPITAL MONTENEGRO	COMISSÃO	36000.6248622/02-400	4586	R\$ 500.000,00
2246910	NÃO-ME-TOQUE	HOSPITAL ALTO JACUI NAO ME TOQUE	COMISSÃO	36000.6211552/02-400	4495	R\$ 172.000,00
2228688	NONOAI	HOSPITAL COMUNITARIO NONOAI	COMISSÃO	36000.6210942/02-400	4495	R\$ 200.000,00
2257815	OSÓRIO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	COMISSÃO	36000.6223642/02-400	4512	R\$ 102.269,00
2257815	OSÓRIO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	COMISSÃO	36000.6223682/02-400	4512	R\$ 97.731,00
2224607	PALMARES DO SUL	SOC BENEF SAO JOSE	INDIVIDUAL	36000.6144332/02-400	4262	R\$ 200.000,00
2228580	PALMITINHO	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	COMISSÃO	36000.6223512/02-400	4512	R\$ 150.000,00
2227762	PAROBÉ	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	COMISSÃO	36000.6144282/02-400	4263	R\$ 200.000,00
2227762	PAROBÉ	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	COMISSÃO	36000.6248622/02-400	4586	R\$ 479.000,00
2227762	PAROBÉ	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	INDIVIDUAL	36000.6243792/02-400	4609	R\$ 300.000,00
2246929	PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLINICAS PASSO FUNDO	COMISSÃO	36000.6138272/02-400	4078	R\$ 450.000,00
2246929	PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLINICAS PASSO FUNDO	COMISSÃO	36000.6199762/02-400	4495	R\$ 1.200.000,00
2246988	PASSO FUNDO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	COMISSÃO	36000.6199762/02-400	4495	R\$ 1.200.000,00

2244969	PASSO FUNDO	FUND HOSPL OFTALMOLOGICA UNIVERSITARIA LIONS	COMISSÃO	36000.6211092/02-400	4495	R\$ 200.000,00
2246929	PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLINICAS DE PASSO FUNDO	COMISSÃO	36000.6221352/02-400	4512	R\$ 56.000,00
2246988	PASSO FUNDO	HOSPITAL SAO DE VICENTE DE PAULO	COMISSÃO	36000.6221352/02-400	4512	R\$ 56.000,00
2232170	PORTÃO	HOSPITAL DE PORTAO	COMISSÃO	36000.6210942/02-400	4495	R\$ 300.000,00
2232170	PORTÃO	HOSPITAL DE PORTAO	COMISSÃO	36000.6223392/02-400	4512	R\$ 150.000,00
2232170	PORTÃO	HOSPITAL DE PORTAO	INDIVIDUAL	36000.6244342/02-400	4609	R\$ 800.000,00
2232995	RIO GRANDE	SANTA CASA DE RIO GRANDE	INDIVIDUAL	36000.6195752/02-400	4483	R\$ 220.000,00
2232995	RIO GRANDE	SANTA CASA DE RIO GRANDE	COMISSÃO	36000.6244712/02-400	4586	R\$ 800.000,00
2232995	RIO GRANDE	SANTA CASA DE RIO GRANDE	INDIVIDUAL	36000.6244342/02-400	4609	R\$ 650.000,00
2792974	RIO PARDO	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO	INDIVIDUAL	36000.6233412/02-400	4553	R\$ 1.000.000,00
2792974	RIO PARDO	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO	COMISSÃO	36000.6248622/02-400	4586	R\$ 498.000,00
2257564	ROLANTE	FUNDACAO HOSPITALAR DE ROLANTE	COMISSÃO	36000.6244862/02-400	4586	R\$ 200.000,00
2257564	ROLANTE	FUNDACAO HOSPITALAR DE ROLANTE	COMISSÃO	36000.6248752/02-400	4586	R\$ 344.000,00
2235412	RONDA ALTA	HOSPITAL DOS TRABALHADORES ATRA	COMISSÃO	36000.6138272/02-400	4078	R\$ 300.000,00
2235420	RONDA ALTA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE RONDA ALTA	COMISSÃO	36000.6211552/02-400	4495	R\$ 230.000,00
2235447	RONDINHA	HOSPITAL PADRE EUGENIO	COMISSÃO	36000.6138272/02-400	4078	R\$ 200.000,00
2235447	RONDINHA	HOSPITAL PADRE EUGENIO	COMISSÃO	36000.6211092/02-400	4495	R\$ 89.000,00
2248239	ROSÁRIO DO SUL	HOSPITAL AUXILIADORA	COMISSÃO	36000.6223392/02-400	4512	R\$ 100.797,00
2248239	ROSÁRIO DO SUL	HOSPITAL AUXILIADORA	COMISSÃO	36000.6223512/02-400	4512	R\$ 399.203,00
2263890	SANTA BÁRBARA DO SUL	HOSP STA BÁRBARA BENEFICENTE	COMISSÃO	36000.6211552/02-400	4495	R\$ 200.000,00

2263890	SANTA BÁRBARA DO SUL	HOSP STA BÁRBARA BENEFICENTE	COMISSÃO	36000.6223642/02-400	4512	R\$ 150.000,00
5922216	SANTA MARIA	HOSPITAL CASA DE SAUDE	COMISSÃO	36000.6246662/02-400	4586	R\$ 252.269,00
5922216	SANTA MARIA	HOSPITAL CASA DE SAUDE	COMISSÃO	36000.6247202/02-400	4586	R\$ 47.731,00
6389104	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA	INDIVIDUAL	36000.6144332/02-400	4262	R\$ 450.000,00
2244330	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL SANTO ANTONIO	COMISSÃO	36000.6223642/02-400	4512	R\$ 100.000,00
2248204	SÃO GABRIEL	SANTA CASA DE SAO GABRIEL	COMISSÃO	36000.6138272/02-400	4078	R\$ 250.000,00
2248204	SÃO GABRIEL	SANTA CASA DE SAO GABRIEL	INDIVIDUAL	36000.6233942/02-400	4558	R\$ 500.000,00
6424236	SÃO JERÔNIMO	HCSJ HOSPITAL DE CARIDADE SAO JERONIMO	INDIVIDUAL	36000.6233162/02-400	4553	R\$ 200.000,00
2233312	SÃO LOURENÇO DO SUL	STA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL	INDIVIDUAL	36000.6233582/02-400	4553	R\$ 500.000,00
2233312	SÃO LOURENÇO DO SUL	STA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL	COMISSÃO	36000.6248752/02-400	4586	R\$ 500.000,00
2259893	SÃO LUIZ GONZAGA	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	COMISSÃO	36000.6223552/02-400	4512	R\$ 200.000,00
2227908	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA	INDIVIDUAL	36000.6233812/02-400	4553	R\$ 150.000,00
2227908	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA	COMISSÃO	36000.6248882/02-400	4586	R\$ 500.000,00

2227908	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA	INDIVIDUAL	36000.6244342/02-400	4609	R\$ 350.000,00
2244322	SÃO SEPÉ	ASSOC BENEFICENTE HOSP SANTO ANTONIO	INDIVIDUAL	36000.6144332/02-400	4262	R\$ 200.000,00
2246961	SOLEDADE	HOSPITAL FREI CLEMENTE SOLEDADE	COMISSÃO	36000.6210942/02-400	4495	R\$ 887.000,00
2246740	TAPEJARA	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	COMISSÃO	36000.6138272/02-400	4078	R\$ 250.000,00
2246783	TAPERA	HOSPITAL ROQUE GONZALES	COMISSÃO	36000.6211402/02-400	4495	R\$ 119.000,00
2227932	TAQUARA	HOSPITAL BOM JESUS	INDIVIDUAL	36000.6144332/02-400	4262	R\$ 300.000,00
2227932	TAQUARA	HOSPITAL BOM JESUS	COMISSÃO	36000.6210942/02-400	4495	R\$ 200.000,00
2707950	TORRES	IBSAUDE HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	COMISSÃO	36000.6244712/02-400	4586	R\$ 100.000,00
2250837	TRÊS DE MAIO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	COMISSÃO	36000.6211092/02-400	4495	R\$ 150.000,00
2228726	TRÊS PASSOS	ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DE TRES PASSOS	COMISSÃO	36000.6210942/02-400	4495	R\$ 300.000,00
2228726	TRÊS PASSOS	ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DE TRES PASSOS	INDIVIDUAL	36000.6243902/02-400	4609	R\$ 500.000,00
2227673	TRIUNFO	SOCIEDADE PARA FUND E MANUT DO HOSP DE CARIDADE SANTA RITA	INDIVIDUAL	36000.6145912/02-400	4429	R\$ 147.000,00
2248190	URUGUAIANA	SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA	INDIVIDUAL	36000.6244342/02-400	4609	R\$ 750.000,00
5223962	VIAMÃO	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA HOSPITAL VIAMAO	COMISSÃO	36000.6167772/02-400	4451	R\$ 1.400.000,00

O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no Art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 11/07/2024.

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
Porto Alegre
GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria da Saúde
Av. Borges de Medeiros, 1501, 5º andar
Porto Alegre
Fone: 5132887962

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 11 de julho de 2024

Protocolo: **2024001118621**

Publicado a partir da página: **4**



Nome do arquivo: Materia_51eea44b-e9fc-4eea-943e-99896f9637a9.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	26/12/2024 16:20:02 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.